

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1452/XIV/3.^a

Deslocação do Presidente da República às Canárias

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar às Canárias, nos dias 6 e 7 de outubro, para participar na reunião dos Ministros da Justiça Ibero-Americanos.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República às Canárias, nos dias 6 e 7 de outubro, para participar na reunião dos Ministros da Justiça Ibero-Americanos.”

Palácio de São Bento, 17 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)